UNICEUB

PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

DISCIPLINA: Direito Civil Constitucional
PROFESSOR: Prof. Dr. Luiz Edson Fachin
ÁREA: Direito Constitucional

DIREITO CIVIL CONSTITUCIONAL

PLANO DE ENSINO

EMENTA E PROGRAMA

A disciplina tem por finalidade contribuir para o estudo e reflexão em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Com enfoque mais prático: o curso trabalhará questões relacionadas ao Direito Constitucional. Com enfoque teórico: a disciplina se propõe a revisitar a tríplice constitucionalização do Direito das relações sociais, na interpretação do público e do privado, no ordenamento jurídico brasileiro contemporâneo. Ao final do curso os discentes deverão estar aptos a manejar os instrumentos da constitucionalização prospectiva. Assim sintetizada a Ementa e o respectivo Programa:

Ementa: ***Direito Civil Constitucional. Refletindo sobre a interpenetração do Direito Privado e do Direito Público a partir do Direito Civil:*** Sociedade, Contemporaneidade e Crítica: Titularidades, trânsito jurídico e projeto parental.

I. Objeto epistemológico: Patrimônio, contrato e sistemas de parentesco e das relações sociais.

II. Espaço epistemológico: Direito Público e Direito Privado: C*onstitucionalização*.

III. Tempo: do Código à Constituição. Autonomia da vontade, obrigações e estrutura social: dinâmica e estática. O objeto, limites e *funcionalização*.

PROGRAMA:

1. Os pilares do Direito Privado clássico e os novos espaços de transformação democrática do público: sistema e transformação. Direito, sociedade, valores. Introdução; noções gerais: histórico; artificialismo e sociedade moderna; O Direito clássico, origens e desenvolvimento. Raízes históricas e sociológicas do sistema do Código Civil brasileiro; o Código Civil brasileiro e o modelo latino; as características das codificações do século XIX. As razões das reformas contemporâneas.

2. A estrutura básica e a concepção de sistema brasileiro codificado; caracteres do sistema.

3. Direito Civil e Constituição. A constitucionalização prospectiva.

4. Limites e supremacia dos interesses sociais. O público e o privado na remodelação do Direito Civil. A transformação da ideia de instituições fundamentais. 4.1. Quanto à família: "comunidade de sangue" e "comunidade de afeto". Refúgio e centro de intercâmbio afetivo. A filiação dentro e fora do casamento; a atuação jurídica do princípio de igualdade, suas reais dimensões e consequências; concepção e superação da família nuclear; a ideia eudemonista da família; o estatuto unitário da filiação; a família "pós-nuclear"; 4.2. A "crise" da propriedade; patrimônio privado, público, natural. 4.3. Estática e dinâmica jurídica: bens, contrato e circulação; 4.4. Objeto e sujeito de direito.

5. A superação dos sistemas clássicos: causas e razões.

6. Os conceitos na jurisprudência brasileira; a recuperação pelas reformas.

8. A "relativização" dos direitos privados, a vinculação ético-social e o recuo do formalismo do sistema do século XIX. Desafios e perspectivas: da modernidade à contemporaneidade.

Pressupostos teóricos do Curso: Leitura que se recomenda, facultativamente, ao início dos afazeres: a parte introdutória da *Teoria Crítica do Direito Civil* (de autoria do professor da disciplina) e o capítulo denominado o *tríplice vértice fundante do direito privado*, e ainda, Fachin, Luiz Edson. **Comentários ao Código Civil**: parte especial: direito das coisas, vol. 15 (arts. 1.277 a 1.368); coord. Antônio Junqueira de Azevedo. São Paulo: Saraiva: 2003, da página 369 (À guisa de conclusão: breve nota na perspectiva constitucional do Direito Civil contemporâneo) até página 374.

Em suma: a releitura de estatutos fundamentais do Direito Privado sob a constitucionalização dos direitos é útil e necessária para compreender a crise e a superação do sistema clássico que se projetou para o contrato, a família e o patrimônio. Instituições e funções da vida privada, apropriadas pelo Direito, desbordaram da arquitetura jurídica e se lançaram por impor sua história e realidade. São os objetos da Teoria Crítica do Direito Civil à luz da teoria constitucional contemporânea.

A complexidade desse fenômeno apresenta, neste momento, um interessante banco de prova que se abre em afazeres epistemológicos que acolhem as novas demandas da juridicidade, ao lado da recuperação discursiva de valores perenes como ética e justiça.

Para tanto, romper alguns ***nós*** e abandonar certos ***ninhos conceituais*** é imperativo da concepção metodológica plural desse enfrentamento. Somente num esboço da cartografia de transdisciplinariedade será mais fácil reconhecer o fim da concepção insular do ser humano e o liame indissociável entre Direito e crítica.

MÉTODO

As aulas expositivas conjugadas com seminários; debates e estudos dos artigos científicos indicados. Cada seminário terá um relator ou relatora responsável

pela apresentação oral; questões para avaliações contínuas; avaliação ao final da disciplina.

AVALIAÇÃO

Os discentes serão avaliados com base nas questões de formulação contínua (20% da menção), na apresentação do seminário (20% da menção), participação nos debates em sala (20% da menção), apresentação de resenha crítica (10% da menção) e pela avaliação final (30% da menção).

PLANO TÉMATICO DO CURSO

AULA 1 – Apresentação do método e conteúdo.

AULAS 2 a 5 – Teoria Crítica do Direito Civil Constitucional.

AULAS 6 e 7 – Conhecimento, crítica e pragmática na formulação teórica e da prestação jurisdicional do Direito Civil Constitucional brasileiro contemporâneo.

AULA S 8 a 10 – Explicitações sobre objeto, tempo e espaço para os fins do programa da disciplina. Objeto epistemológico: Patrimônio, contrato e sistemas de parentesco e das relações sociais. Espaço epistemológico: Direito Público e Direito Privado: C*onstitucionalização*. Tempo: do Código à Constituição. Autonomia da vontade, obrigações e estrutura social: dinâmica e estática. O objeto, limites e *funcionalização*.

AULA S 11 a 15 – Apresentação e debate dos marcos teóricos nucleares do Programa.

PLANO DETALHADO DAS AULAS e respectivas fontes bibliográficas

DATA	AULA – CONTEÚDO e FONTES
1ª sessão	**Aula 1 – Apresentação do Plano do Curso. Método e Conteúdo.** AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Novos estudos e pareceres de direito privado. São Paulo: Saraiva, 2009. 627 p. BARROSO, Luis Roberto, Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo – 8. ed.- São Paulo: SaraivaJur, 2019. 576 p. BARROSO, Luis Roberto, O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil – Belo Horizonte: Fórum, 2013. 522 p. BARROSO, Luis Roberto, Um outro país - transformações no direito, na ética e na agenda do Brasil – Belo Horizonte: Fórum, 2018. 478 p.

	FACHIN, Luiz Edson, 1958-. Direito civil: sentidos, transformações e fim – Rio de Janeiro: Renovar, 2015. 226 p.
2ª sessão	**Aula 2** Teoria Crítica do Direito Civil Constitucional. Os pilares do Direito Privado clássico e os novos espaços de transformação democrática do público. BAUMAN, Zygmunt - Tempos Líquidos – Tradução Carlos Alberto Medeiros – Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2007. BÓBBIO, Norberto, 1909-2004. Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito. Barueri - São Paulo: Editora Manole LTDA, 2007. 285 p. Tradução de: Dalla strutura ala funzione: nuovi studi di teoria del diritto. CARVALHO, Jeferson Moreira de; ROSA, Gerson Faustino. Temas de Concretização Constitucional: Breves Ensaios Acadêmicos. Leme/SP: 1ª edição, CL Edijur, 2019. 384 p. CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza; WYKROTA, Leonardo Martins. O pensamento jurídico e suas crenças – Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018. 83 p. (Coleção Professor Álvaro Ricardo de Souza Cruz, v. 10). FACHIN, Luiz Edson, 1958-. Código civil brasileiro: entre avanços e retrocessos = Das brasilianische Zivilgesetzbuch zwischen Fortschritten und Rückschritten. In: MEYER, Cord; SCHMIDT, Jan Peter; WOLF, Burkard J. (coord.). O Código Civil Brasileiro de 2002 e a lei imobiliária: contribuições para a XXXIII Reunião anual da DBJV de 20 a 23 de novembro de 2014 em Hannover = Das brasilianische Zivilgesetzbuch von 2002 und die Realitäten des Grundstücksrechts: beiträge zur XXXIII Jahrestagung der DBJV vom 20 bis 23 November 2014 in Hannover. Aachen: Shaker Verlag, 2016. p.5-54. (Escritos da Associação Alemão-Brasileira de Advogados = Schriften der Deutsch-Brasilianischen Juristenvereinigung).
3ª sessão	**Aula 3** Teoria Crítica do Direito Civil Constitucional. A estrutura básica e a concepção de sistema brasileiro codificado. FACHIN, Melina Girardi (org). Direitos Humanos: sistemas internacionais e sistema constitucional Curitiba: InterSaberes, 2019. GODOY, Miguel Gualano de, Devolver a constituição ao povo: crítica à supremacia judicial e diálogos institucionais. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2017. 264 p. Originalmente apresentado como tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná, 2015.
4ª sessão	**Aula 4** Teoria Crítica do Direito Civil Constitucional. Direito Civil e Constituição. A constitucionalização prospectiva. MORAES, Maria Celina Bodin de, - Na medida da pessoa humana: estudos de direito civil. – Rio de Janeiro: 1ª Reimpressão Editora Processo 2016. 494 p. PAPA FRANCISCO. Carta Encíclica ‘Laudato si’ do santo padre Francisco – Sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015.

5ª sessão	**Aula 5** Teoria Crítica do Direito Civil Constitucional. O público e o privado na remodelação do Direito Civil. A transformação da ideia de instituições fundamentais. TEPEDINO, Gustavo (Coord.). O código civil na perspectiva civil-constitucional: parte geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2013. 539 p.
6ª sessão	**Aula 6** Conhecimento, crítica e pragmática na formulação teórica e da prestação jurisdicional do Direito Civil Constitucional brasileiro contemporâneo. Primeira parte. TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (org.); SALES, Ana Amélia Ribeiro et al. Pensamento crítico do direito civil brasileiro – Curitiba: Juruá, 2011. 404 p.
7ª sessão	**Aula 7** Conhecimento, crítica e pragmática na formulação teórica e da prestação jurisdicional do Direito Civil Constitucional brasileiro contemporâneo. Segunda parte. TEPEDINO, Gustavo (Coord.). O código civil na perspectiva civil-constitucional – Rio de Janeiro: Renovar, 2013. 540 p.
8ª sessão	**Aula 8** Explicitações sobre objeto, tempo e espaço para os fins do programa da disciplina. Objeto epistemológico: Patrimônio, contrato e sistemas de parentesco e das relações sociais. VINCE, Fernando Navarro; FACHIN, Jéssica; FACHIN, Zulmar. Educação inclusiva e a dignidade da pessoa humana. Paraná: Thoth, 2018. 287 p.
9ª sessão	**Aula 9** Explicitações sobre objeto, tempo e espaço para os fins do programa da disciplina. Espaço epistemológico: Direito Público e Direito Privado: C*onstitucionalização*. WALD, Arnoldo; SPINOSI, Camille Jauffret - Le droit brésilien hier, aujourd'hui et demain: Institut brésilien de droit comparé. Société de législation comparée. 538 p.
10ª sessão	**Aula 10** Explicitações sobre objeto, tempo e espaço para os fins do programa da disciplina. Tempo: do Código à Constituição. Autonomia da vontade, obrigações e estrutura social: dinâmica e estática. ZIMMERMANN, Reinhard – Derecho romano, derecho contemporâneo, derecho europeo: La tradición del derecho civil en la actualidad. Javier Rodríguez Olmos (trad.). Universidad Externado de Colombia. 2010. 467 p.
11ª sessão	**Aula 11** Apresentação e debate dos marcos teóricos nucleares do Programa. Liberdade e função social. RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. Institutos fundamentais do direito civil e liberdade (s): repensando a dimensão funcional do contrato, da propriedade e da família. 1. ed. Rio de Janeiro: GZ, 2011. 354 p. Originalmente apresentado como tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná, 2003.
12ª sessão	**Aula 12** Apresentação e debate dos marcos teóricos nucleares do Programa. Limites, possibilidades e paradoxos da relação entre Direito Civil e Constituição.

	SCHREIBER, Anderson. Direito civil e Constituição, 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. 500 p.
13ª sessão	**Aula 13** Apresentação e debate dos marcos teóricos nucleares do Programa. Desenvolvimento e interrogações sobre o direito dos sujeitos à luz do direito das pessoas. LÔBO, Paulo Luiz Neto, 1949-, Direito civil: parte geral. 8. ed.. São Paulo: SaraivaJur, 2019. V. 1 (Coleção direito civil).
14ª sessão	**Aula 14** Apresentação e debate dos marcos teóricos nucleares do Programa. O Direito Civil Constitucional em movimento: a prestação jurisdicional. LORENZETTI, Ricardo Luis, - A arte de fazer justiça: A intimidade dos casos mais difíceis da Corte Suprema da Argentina; tradutora Maria Laura Delaloye – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.
15ª sessão	**Aula 15 – Conclusão e avaliação final (**consulta final escrita, com acesso livre às fontes, a ser entregue ao professor na última sessão).

Bibliografia - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS aos alunos:

AZEVEDO, Antônio Junqueira de. Novos estudos e pareceres de direito privado. São Paulo: Saraiva, 2009. 627 p.

BARROSO, Luis Roberto, Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo – 8. ed.- São Paulo: SaraivaJur, 2019. 576 p.

BARROSO, Luis Roberto, O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil – Belo Horizonte: Fórum, 2013. 522 p.

BARROSO, Luis Roberto, Um outro país - transformações no direito, na ética e na agenda do Brasil – Belo Horizonte: Fórum, 2018. 478 p.

BAUMAN, Zygmunt - Tempos Líquidos – Tradução Carlos Alberto Medeiros – Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2007.

BÓBBIO, Norberto, 1909-2004. Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito. Barueri - São Paulo: Editora Manole LTDA, 2007. 285 p. Tradução de: Dalla strutura ala funzione: nuovi studi di teoria del diritto.

CARVALHO, Jeferson Moreira de; ROSA, Gerson Faustino. Temas de Concretização Constitucional: Breves Ensaios Acadêmicos. Leme/SP: 1ª edição, CL Edijur, 2019. 384p.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza; WYKROTA, Leonardo Martins. O pensamento jurídico e suas crenças – Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018. 83 p. (Coleção Professor Álvaro Ricardo de Souza Cruz, v. 10).

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza, - (O) outro (e) (o) direito – Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015. 194 p.

FACHIN, Luiz Edson, 1958-. Direito civil: sentidos, transformações e fim – Rio de Janeiro: Renovar, 2015. 226 p.

FACHIN, Luiz Edson, 1958-. Código civil brasileiro: entre avanços e retrocessos = Das brasilianische Zivilgesetzbuch zwischen Fortschritten und Rückschritten. In: MEYER, Cord; SCHMIDT, Jan Peter; WOLF, Burkard J. (coord.). O Código Civil Brasileiro de 2002 e a lei imobiliária: contribuições para a XXXIII Reunião anual da DBJV de 20 a 23 de novembro de 2014 em Hannover = Das brasilianische Zivilgesetzbuch von 2002 und die Realitäten des Grundstücksrechts: beiträge zur XXXIII Jahrestagung der DBJV vom 20 bis 23 November 2014 in Hannover. Aachen: Shaker Verlag, 2016. p.5-54. (Escritos da Associação Alemão-Brasileira de Advogados = Schriften der Deutsch-Brasilianischen Juristenvereinigung)

FACHIN, Melina Girardi (org). Direitos Humanos: sistemas internacionais e sistema constitucional Curitiba: InterSaberes, 2019.

GODOY, Miguel Gualano de, Devolver a constituição ao povo: crítica à supremacia judicial e diálogos institucionais. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2017. 264 p. Originalmente apresentado como tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná, 2015.

LÔBO, Paulo Luiz Neto, 1949-, Direito civil: parte geral. 8. ed.. São Paulo: SaraivaJur, 2019. V. 1 (Coleção direito civil).

LORENZETTI, Ricardo Luis, - A arte de fazer justiça: A intimidade dos casos mais difíceis da Corte Suprema da Argentina; tradutora Maria Laura Delaloye – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

MORAES, Maria Celina Bodin de, - Na medida da pessoa humana: estudos de direito civil. – Rio de Janeiro: 1ª Reimpressão Editora Processo 2016. 494 p.

PAPA FRANCISCO. Carta Encíclica ‘Laudato si’ do santo padre Francisco – Sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. Institutos fundamentais do direito civil e liberdade (s): repensando a dimensão funcional do contrato, da propriedade e da família. 1. ed. Rio de Janeiro: GZ, 2011. 354 p. Originalmente apresentado como tese de doutorado, Universidade Federal do Paraná, 2003.

SCHREIBER, Anderson. Direito civil e Constituição, 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. 500p.

SCHMIDT, Jan Peter - Zivilrechtskodifikation in Brasilien: Strukturfragen und Regelungsprobleme in Historisch-Vergleichender Perspektive, Mohr Siebeck; Edição: 1, 607 p.

TEPEDINO, Gustavo (Coord.). O código civil na perspectiva civil-constitucional: parte geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2013. 539 p.

TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (org.); SALES, Ana Amélia Ribeiro et al. Pensamento crítico do direito civil brasileiro – Curitiba: Juruá, 2011. 404 p.

TEPEDINO, Gustavo (Coord.). O código civil na perspectiva civil-constitucional – Rio de Janeiro: Renovar, 2013. 540 p.

VINCE, Fernando Navarro; FACHIN, Jéssica; FACHIN, Zulmar. Educação inclusiva e a dignidade da pessoa humana. Paraná: Thoth, 2018. 287 p.

WALD, Arnoldo; SPINSI, Camille Jauffret - Le droit brésilien hier, aujourd'hui et demain: Institut brésilien de droit comparé. Société de législation comparée. 538p.

ZIMMERMANN, Reinhard – Derecho romano, derecho contemporâneo, derecho europeo: La tradición del derecho civil em la actualidad. Javier Rodríguez Olmos (trad.). Universidad Externado de Colombia. 2010. 467 p.

Bibliografia – fontes: informação de parte do responsável pela disciplina quanto às fontes clássicas e modernas, diretas ou indiretas, da base da sustentação teórica do Programa e do fundamento metodológico dos afazeres, sem prejuízo da indicação específica a ser feita nas sessões:

ANDRADE, Manuel A. Domingues de. Teoria geral da relação jurídica: sujeitos e objecto. Coimbra: Almedina, 1992, v. 1.

ARNAUD, André-Jean. O direito traído pela filosofia. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1991.

BERTHILLIER, Jacques. Pour une reforme humaniste du droit de propriété. Paris: s. ed., 1991.

CARBONNIER, Jean. Flexible droit; pour une sociologie du droit sans riguer. Paris: LGDJ, 1992.

CÁRCOVA, Carlos María. Teorías jurídicas alternativas; escritos sobre Derecho y Política. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1993.

CARVALHO, Orlando de. A teoria geral da relação jurídica; seu sentido e limites.Nota prévia. In: Para uma teoria geral da relação jurídica civil. 2. ed. Coimbra: Centelha, 1981. v. 1.

CORREAS, Oscar. Introducción à la critica del derecho moderno. 2. ed. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla, 1986.

_____. Introducción a la sociología jurídica. Oaxaca: Universidad Autónoma Benito Juárez e Ed. Coyoacán, 1994.

COUTO E SILVA, Clóvis V. do.O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro. Revista AJURIS, da Associação dos Magistrados, Rio Grande do Sul, v. 14, n. 40, p. 128-49, jul. 1987.

_____. A obrigação como processo. São Paulo: Bushatsky, 1976.

CRISCUOLI, Giovanni. Il contrato nel diritto inglese. Padova: CEDAM, 1990.

DEKEUWER-DEFOSSEZ, Françoise. Réflexions sur les mythes fondateurs du droit contemporain de la famille. Revue Trimestrielle de Droit Civil (RTDC), a.94, n. 2, p. 249-70, jun. 1995.

DI MAJO, A.; FRANCARIO, L. Proprietà e autonomia contrattuale. Milão: Giuffrè, 1990.

FACHIN, Luiz Edson. Limites e possibilidades da nova teoria geral do direito civil. Revista Jurisprudência brasileira, Curitiba, v. 172, p. 45-50, 1994.

____. (Org.) Repensando fundamentos do Direito Civil brasileiro contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

FRANCESCHELLI, Vincenzo. I rapporti di fatto. Milão: Giuffrè, 1984.

FRADERA, Vera(org.). O direito privado na visão de Clóvis do Couto e Silva. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

GAMARRA, Jorge. Tratado de derecho civil uruguayo. V. 1, t. 8, Montevideo: FCU, 1987.

GATTI, Edmundo; ALTERINI, Jorge H. El derecho real; elementos para una teoria general. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1993.

GILISSEN, John. Introdução histórica ao direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1975. 811 p.

GOMES, Orlando. Transformações gerais do direito das obrigações. 2 ed. São Paulo: RT, 1980.

HERNÁNDEZ GIL, Antonio. La función social de la posesión: ensayo de teorización sociológico-jurídica. Madri: Alianza Editorial, 1969.

HERRERA FLORES, Joaquín. Crisis de la ideologia o ideologia de la crisis? Respuestas neoconservadoras. Revista Crítica Jurídica do UNAM/Instituto de Investigaciones Juridicas, n. 13, p. 123-143, 1993.

HORKHEIMER, Max. Ensaio: Autoridade e família. In: _____. Teoria crítica: uma documentação. São Paulo: Perspectiva e USP, 1900.

ITURRASPE, Jorge Mosset. La interpretación económica de los contratos. Santa Fe: Rubinzal-Culzoni, 1994.

LÉVI-STRAUSS, Claude. As estruturas elementares do parentesco. Petrópolis: Vozes, 1976. 544 p.

_____. Mito y significado. Buenos Aires: Alianza Editorial, 1986.

LORENZETTI, Ricardo Luís. Fundamentos do Direito Privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

LUCHAIRE, François. Les fondements constitutionnels du droit civil. RTDC 2/82, p. 245-328.

MEIRELES, Henrique da Silva Seixas. Marx e o direito civil; para a crítica histórica do paradigma civilístico. Dissertação, Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Filosóficas, Universidade de Coimbra. Coimbra, 1990.

MEULDERS-KLEIN, Marie-Thérèse. Famille, droit et changement social dans les sociétés contemporaines. Rapport géneral de synthèse. In: Journées d'études juridiques Jean Dabin, 8. Annales. Bruxelles: E. Bruylant, 1978. p. 685-751.

MORIN, Edgar. O paradigma perdido; a natureza humana. 4. ed. Mira-Sintra: Europa-América, s.d.

NETO LÔBO, Paulo Luiz. Contrato e mudança social. Revista dos Tribunais, n. 722, p. 40-45, dez. 95.

_____. O contrato - exigências e concepções atuais. São Paulo: Saraiva, 1986.

OLIVEIRA, Guilherme. Sobre a verdade e a ficção no Direito de Família. Boletim da Faculdade de Direito, Coimbra, v. LI, p. 272-83, 1975.

OPPO, Giorgio. Diritto privato e interessi pubblici. Rivista di Diritto Civile, ano XL, n. 1, p. 25-41, jan./fev. 1994.

PERELMAN, Chaim (org.) Les présomptions et les fictions em droit. Bruxelles: Émile Bruylant, 1974.

PERLINGIERI, Pietro. Perfis do direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

PEREIRA LIRA, Ricardo César. Campo e cidade no ordenamento jurídico brasileiro. RJ:Riex. Conferência. Università degli Studi di Macerata. Itália, 1991.

PERERA, Angel Carrasco. El derecho civil: señas, imágenes y paradojas. Madrid: Tecnos, 1988.

PERROT, Michelle. O nó e o ninho. In: VEJA 25 anos; reflexões para o futuro. São Paulo: Abril, 1993.

_____. Funções da família. In: História da Vida Privada. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. v. 4.

RODOTA, Stefano. El terrible derecho; estudios sobre la propriedad privada. Madri: Editorial Civitas, 1986.

ROPPO, Enzo. O contrato. Coimbra: Almedina, 1988.

SALDANHA, Nelson. O jardim e a praça; ensaio sobre o lado privado e o lado público da vida social e histórica. São Paulo: Editora da USP, 1993.

SERRES, Michel. O contrato natural. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

_____. Atlas. Paris: Flammarion, 1996. 279 p.

SESSAREGO, Carlos Fernández. Derecho y persona. 2. Ed. Trujillo, Peru: Ed. Normas Legales, 1995.

SOUZA SANTOS, Boaventura de. O Estado e o direito na transição pós-moderno: para um novo senso comum sobre o poder e o direito. Revista de Ciências Sociais, Lisboa, n. 30, p. 13-43, jun. 1990.

TEPEDINO, Gustavo. Contornos constitucionais da propriedade privada. Estudos em homenagem ao Professor Caio Tácito, organizada por Carlos Alberto MENEZES DIREITO. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

_____. Efeitos da crise econômica na execução dos contratos - elementos para a configuração de um direito da crise econômica. In: Revista da Faculdade de Direito da UERJ, Rio de Janeiro: Renovar, 1994. p.195-225.

TEPEDINO, Maria Celina Bodin de Moraes. A caminho de um direito civil constitucional. Revista de Direito Civil da RT, São Paulo, n.65, p. 21-32.

VEYNE, Paul. O Império Romano. In: História da Vida Privada - Do Império Romano ao ano mil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. v. 1.

VILLEY, Michel. En torno al contrato, la propiedad y la obligación. Buenos Aires: Ghersi Editor, 1980.

WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.